

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 317, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Retifica a Portaria IDR-Paraná nº 008/2024 e designa servidores e empregados públicos para compor, no âmbito do IDR-Paraná, a Comissão Estadual de Capacitação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IDR-Paraná nº 008/2024.

Art. 2º Designar os seguintes empregados/servidores públicos abaixo para comporem a Comissão Estadual de Capacitação – CEC, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER:

- Daniele Martin Sandri – RG: 6.XXX.699-X/PR (Coordenadora da Comissão);
- Francisco Carlos Alves – RG: 2.XXX.X78/PR;
- Hernani Alves da Silva – RG: 1.XXX.147-X/PR;
- Leoni Goes Barbosa – RG: 3.XXX.020-X/PR;
- Milton Satoshi Matsushita – RG: 1.XXX.465-X/PR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de setembro de 2026

PAULO EDUARDO SIPOLI
PEREIRA:06637488950

Assinado de forma digital por PAULO
EDUARDO SIPOLI PEREIRA:06637488950
Dados: 2026.09.30 11:08:44 -03'00'

Paulo Eduardo Sipoli Pereira
Diretor-Presidente em Exercício/IDR-Paraná